



EDITAL Nº 05/2021
Edital de Credenciamento Centro de Estudo de Línguas – CEL
E. E. "Ministro José de Moura Resende"

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, em atendimento às disposições da Resolução SE 03/2011, de 28/01/2011, Resolução SE 72/2020, de 13/10/2020 e Resolução SE 44/2014, de 13/08/2014, alterada pela Resolução SE 43/2018, de 03/07/2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudo de Línguas – CEL, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino para o ano letivo de 2021, na seguinte conformidade:

I – Dos idiomas

1. Espanhol =
2. Inglês

II – Da inscrição

1) data e locais:

Período: de 02 a 06/08/2021.

Local: Em virtude da necessidade de distanciamento social frente a contenção da pandemia de COVID-19, excepcionalmente, a inscrição será realizada por meio de um dos endereços eletrônicos abaixo especificados, com o envio da Ficha de Inscrição (ANEXO D) devidamente preenchido e dos demais documentos comprobatórios previstos no item 3 do presente Edital.

Endereço eletrônico: CEL vinculado a E.E. Ministro José de Moura Resende: escola.moura.resende@gmail.com

2) Requisitos

a) Ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida com certificado de curso específico no idioma pretendido comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais); ou,

b) Ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado; ou,

c) Ser aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita,

conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais); ou,

d) Ser portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;

e) Estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de classes e aulas e ter manifestado o interesse de atuar em programas/projetos da pasta em 2021;

f) Ser aprovado na avaliação de competências no idioma de inglês.

3) Documentação

Para efetivação da inscrição no credenciamento o interessado deverá enviar por meio eletrônico especificado no item 1, em virtude da necessidade de distanciamento social frente a contenção da pandemia de COVID-19, a seguinte documentação digitalizada:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (Anexo D);

b) RG (cópia acompanhada do original);

c) CPF (cópia acompanhada do original);

d) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais); ou,

e) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais); ou,

f) Atestado/declaração de matrícula, em 2021, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais);

g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;

h) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);

i) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);

j) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);

k) Declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2020, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);

l) Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2020), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

m) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2020), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);

n) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

o) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

p) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas em 2021.

4) Da pontuação:

a) Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020: 0,005 por dia (ANEXO A);

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria do Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2020: 0,001 por dia (ANEXO B);

3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2020: 0,001 por dia (ANEXO B);

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2020: 0,002 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

2) orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3 (três) pontos;

4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos).

III - Da classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A análise documental ocorrerá em 09 e 10/08/2021.

3) A primeira classificação será publicada em 11/08/2021 no site da Diretoria de Ensino: www.detaubate.educacao.sp.gov.br.

4) Os recursos deverão ser registrados de 12 e 13/08/2021, no seguinte endereço eletrônico: escola.moura.resende@gmail.com

5) A classificação final será publicada em 16/08/2021 na Unidade Escolar e posteriormente no site da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté.

IV - Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição; posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino em data a ser oportunamente divulgada.

4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos: Supervisor de Ensino e Diretor de Escola jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Caçapava, 28 de julho de 2021.

Prof. Edson Gusmão
RG. 21.217.954
Diretor de Escola

ANEXO A

(papel timbrado da UE)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudo de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudo de Línguas em 2021, que _____, RG _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2020 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudo de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado da UE)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2020;

2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020;

3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2018 a 30/06/2020:

- a) _____ dias trabalhados
- b) _____ dias de faltas abonadas
- c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____,
localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____,
declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de
docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudo de Línguas da Secretaria
de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG. _____,
Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho
registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma
_____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data
limite até 30/06/2020), registrando, no período acima citado, um total de _____
dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.

